



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2018.

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 1225- 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## COCEL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO DE APROVAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 – Lei nº 13.303/16 (Processo Administrativo nº 011/2018 – Lei nº 8.666/93)

OBJETO: A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 223ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., registrada sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15, com inexigibilidade de licitação, fundamentado no "caput" do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30 da Lei nº 3.303/16, considerando a inscrição de 01 (um) empregado desta companhia, no Seminário Nacional referente às "45 Questões Polêmicas e Fundamentais sobre as Licitações e os Contratos das Estatais de acordo com a Lei nº 13.303/16", evento o qual será realizado na data de 18 a 20 de julho de 2018, em São Paulo, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A., registrada sob o CNPJ nº 86.781.069/0001-15.

VALOR: global de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme proposta comercial apresentada nos autos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 a 20 de julho de 2018,

BASE LEGAL: "caput" do art. 36 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o art. 30 da Lei nº 13.303/16.

Campo Largo, 11 de julho de 2018.

**José Arlindo Lemos Chemin**  
Diretor Presidente

**Nelson Chagas**  
Diretor Administrativo

**Carlos Conrado Krzyzanovski**  
Diretor Técnico

**Pedro Luiz Durigan**  
Diretor Econômico Financeiro

### EXTRATOS DE CONTRATOS, ORDENS DE COMPRA, PEDIDOS DE COMPRA, COMPROMETIMENTOS ORÇAMENTÁRIOS E TERMOS ADITIVOS JUNHO/2018.

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2018.

ORIGEM: Pregão Presencial n.º 020/2018.

CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

CONTRATADO (A): GDA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. – EPP, inscrito (a) no CNPJ/MF sob n.º 14.100.108/0001-60.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

[Início](#)

PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018.

ANO: X

EDIÇÃO Nº 1225- 38 Pág(s)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e pequenas reformas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em prédios da COCEL, com base na tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil) vigente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), valor estimado, o valor dos serviços executados a cada 30 (trinta dias) será obtido pela multiplicação do percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores de referência da tabela do SINAPI, o pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias da emissão e entrega da nota fiscal/fatura, desde que os serviços tenham sido vistoriados e aceitos pela inspeção da COCEL.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2018.**

**ORIGEM:** Concorrência Pública n.º 003/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

**CONTRATADO (A):** ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob n.º 15.156.111/0001-69.

**OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de serviços de Mão de Obra e Engenharia, para montagem de estruturas nas redes de distribuição de energia elétrica na área de concessão da COCEL, Urbana e Rural, com possibilidade de serviços em rede energizada, e de fornecimento parcial de materiais quando necessário para a conclusão da obra, sob o regime de empreitada por preço unitário de US (Unidade de Serviço).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses e inicia-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, por sucessivos e iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme faculta o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** valor estimado de R\$ 1.076.700,00 (um milhão e setenta e seis mil e setecentos reais). O preço contratado para a execução dos serviços tem como base o valor da US – Unidade de Serviço. O valor da US – Unidade de Serviço para os serviços previstos no item único da cláusula primeira do presente contrato é de R\$ 35,89, para os serviços executados na área URBANA, e de R\$ 43,06, considerando o acréscimo de 20% para os serviços executados na área RURAL. O pagamento será efetuado até 15 dias da emissão e entrega da Nota Fiscal, desde que os serviços executados tenham sido vistoriados e aceitos pela inspeção da CONTRATANTE.

**DATA DE ASSINATURA:** 08 de junho de 2018.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2018.**

**ORIGEM:** Pregão Presencial n.º 021/2018.

**CONTRATANTE:** Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.

**CONTRATADO (A):** MENDES & DE PAULA LTDA. - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob n.º 00.078.214/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de câmeras e equipamentos para monitoramento.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais), valor global, o pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, após o recebimento e aceite dos equipamentos instalados e funcionando, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura na sede da COCEL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br/portal/LinkDiarioOficial>.

[Início](#)